



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 63/2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Estadual n.º5.508/93;

CONSIDERANDO a importância cultural dos festejos juninos na região Nordeste, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

II - PRORROGAR os prazos com vencimento no dia 23/06/2008 para o dia 25/06/2008.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.J.E. e B.I.

Maceió/AL, 18 de junho de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente e Corregedor